

PORTARIA Nº 34/2023

Reajuste dos valores das mensalidades acadêmicas da FACULDADE DO CENTRO MARANHENSE para o ano de 2024

A Diretora Geral da Faculdade do Centro Maranhense (FCMA), Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pela Unidade de Ensino Superior do Centro Maranhense (UNICENTRO), credenciada pela Portaria MEC nº 135, de 02/02/2017, publicada no DOU de 03/02/2017, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando que a Legislação Federal pertinente, permite reajuste das mensalidades, conforme as variações das despesas que interferem na planilha de custo da educação;

Considerando que a Faculdade Unicentro faz o reajuste salarial do Corpo Docente, Técnico e Administrativo, na respectiva data-base, nos termos do Acordo Coletivo do Sindicato da classe;

Considerando ainda, o aumento do custeio de infraestrutura e manutenção geral da IES;

Considerando a Lei 9.870/1999 Art. 1º, § 3º segue abaixo planilha de custo:

Descrição	Reajuste
Salário mínimo para o período	7,7%
Salário dos professores e funcionários	6,0%
Energia elétrica	7,9%
Custeio de infraestrutura	9,5%
IGPM	4,0%
Média em %	7,02%

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar o valor das mensalidades dos cursos oferecidos pela Faculdade do Centro Maranhense no percentual correspondente a **7% (sete por cento)**, a partir de **1º de Janeiro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dê-se ciência ao corpo discente.

Barra do Corda, 30 de outubro de 2023.


Rosária Silva Ribeiro
Diretora Geral